

## **DECRETO Nº 021/2016**

*APROVA E CONFERE PUBLICIDADE A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGIR PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**FERNANDO TOMASELLI**, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso XI do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

***CONSIDERANDO** a deliberação da Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizada em 08 de dezembro de 2016, na qual os representantes legais votaram e aprovaram a Eleição da Diretoria Executiva (Cargos: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro), Conselho Fiscal (Cargos: Presidente, 02 (dois) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes), e após proclamado o candidato à Presidente da AGIR para o exercício de 2017, o Prefeito reeleito do Município de Benedito Novo, Exmo. Sr. Jean Michel Grundmann, foi-lhe dada a palavra que manifestou sua satisfação com a Agência e reconheceu o desafio apresentado, devolvendo a palavra ao atual Presidente Sr. Fernando Tomaselli, que passou ao próximo item da pauta, acerca da eleição do Diretor Geral ou a confirmação do atual ocupante, o que o fez confirmando-o na pessoa do Sr. Heinrich Luiz Pasold; cuja decisão foi referendada pelos votos e aclamação dos presentes.*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam ratificadas e aprovadas as deliberações da Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizada em 08 de dezembro de 2016, em especial quanto a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2017, que para tanto passará a constar com a seguinte composição:

**I** – Diretoria Executiva: Presidente, Prefeito reeleito do Município de Benedito Novo, Exmo. Sr. Jean Michel Grundmann; Vice-Presidente, Prefeito do Município de Brusque e Tesoureiro, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho;

**II** – Conselho Fiscal: Presidente, Prefeito do Município de Apiúna, 02 (dois) Membros Titulares: Prefeito do Município Ascurra, e o Prefeito do Município de Indaial;

**II** – Conselho Fiscal Suplentes: Prefeito do Município de Rio dos Cedros; Prefeito do Município de Timbó, e o Prefeito do Município de Blumenau.

**Parágrafo único:** Ratifica-se a confirmação em seu cargo para o biênio de 2017/2018, o atual Diretor Geral da AGIR, Sr. Heinrich Luiz Pasold, bem como, para as atividades referente ao exercício de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e retroativos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Blumenau (SC), em 29 de dezembro de 2016.

**FERNANDO TOMASELLI**  
Presidente da Diretoria Executiva da AGIR